

3
6

Processo n.º: **PI-48/2022**
Tipo: **Processo Inspetivo**
Subtipo: **Inspeção Ordinária**

Instrutor(es): Ana Maia, António Duarte, Carla Paes,
e Pedro Ferreira

Relatório n.º: **RELAT-119/2022**

Assunto: Monitorização de ação policial programada,
na área de atuação da Guarda Nacional
Republicana, por ocasião do jogo de futebol
– Estoril/Sporting de Braga (22/10/2022)

Handwritten mark resembling a stylized 'e' or '9'.

[A] Introdução

De acordo com o Plano de Atividades para 2022 da Inspeção-Geral da Administração Interna, relativamente a Monitorizações de Ações Policiais Programadas (MAPP), e face ao Despacho n.º SBIG-36/2022, foi instaurado o Processo Inspetivo n.º PI-16/2022 e emitida a Ordem de Serviço n.º OS-34/2022, determinando que a equipa constituída pelos inspetores Ana Maia, António Duarte, Carla Paes e Pedro Ferreira (doravante, «Equipa») se deslocasse ao Destacamento Territorial da GNR de Alcabideche, a fim de proceder a uma ação inspetiva naquela modalidade.

A Excelentíssima Sra. Subinspetora-geral da Administração Interna, Dra. Alexandra Costa Gomes, acompanhou e supervisionou a monitorização em apreço.

A Ação monitorizada apresenta as seguintes características:

Caracterização da Ação Policial Programada:

Operação de policiamento a jogo de futebol da *Liga Portugal Bwin*, a ocorrer no Estádio António Coimbra da Mota (no Estoril), no dia 22 de outubro de 2022, às 18h00, entre as equipas portuguesas Grupo Desportivo Estoril Praia (doravante, Estoril) e Sporting de Braga.

Comando da Ação Policial Programada:

Comando Territorial de Lisboa da Guarda Nacional Republicana.

Objetivos da Ação Policial Programada:

Garantir a segurança de um evento desportivo, desde o seu planeamento à sua execução.

Handwritten signature and initials on the right margin.

Com o objetivo de verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares associadas à defesa da legalidade democrática, com respeito pelos direitos fundamentais

10/10

dos cidadãos, por parte da Guarda Nacional Republicana na ação desenvolvida, foram estabelecidos contatos preliminares e procedeu-se ao acompanhamento dos preparativos e da execução da Ação.

Releva-se que a Ação desenvolvida por esta Inspeção-geral se cingiu à observação do desenvolvimento da ação policial, sem nenhum tipo de intervenção por parte dos monitores.

A Equipa concentrou assim a sua atenção nos seguintes aspetos:

- Caracterização da Ação Policial Programada (APP);
- Comando da Ação Policial Programada;
- Elementos e meios envolvidos;
- Data e local de execução da Ação;
- Outros meios;
- Objetivos da Ação;
- Principais ameaças;
- Cobertura da comunicação social.

A
P
=

OP

No que à própria monitorização da ação diz respeito, verificou-se:

- A duração da APP e a abrangência da monitorização;
- As ocorrências criminais e contraordenacionais que se mostrassem verificadas;
- O expediente elaborado;
- Os critérios de abordagem ao cidadão;
- As condições de trabalho dos elementos policiais;
- O recurso à videovigilância.

Como suporte ao trabalho desenvolvido, foi preenchida uma Ficha Inspeciva pré-preparada na IGAI para este tipo de operações.

Foi efetuada Reportagem Fotográfica, que se anexa ao presente Relatório.

6
7
p

O presente relatório é o resultado da avaliação efetuada à MAPP realizada no dia 22 de outubro de 2022, no período compreendido entre as 15:00 e as 22:00, onde se evidenciam os procedimentos que os operacionais da GNR integrados na Ação desenvolveram, assim como eventuais desconformidades com as normas legais encontradas e que careçam de análise corretiva por parte do Serviço, que resultarão em eventuais recomendações.

[B] Apreciação

No âmbito da missão e atribuições orgânicas da Inspeção-Geral da Administração Interna e para cumprimento do seu Plano de Atividades, deu-se início, no dia 22 de outubro de 2022, pelas 15h00, no Subdestacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana de Alcabideche, à Monitorização da Ação Policial Programada (MAPP) da atividade operacional da GNR no policiamento do jogo de futebol da Liga *Portugal Bwin* entre o Estoril e o Sporting de Braga, no Estádio António Coimbra da Mota (no Estoril).

A IGAI realizou esta monitorização com vista a acompanhar o cumprimento da missão da GNR, designadamente na atividade relacionada com o respeito pelas normas legais e regulamentares em defesa da legalidade democrática e no rigoroso respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos, sem qualquer tipo de interferência na atividade policial.

Compete à polícia, nos termos do Art.º 272.º, n.ºs 1, 2 e 3 da Constituição da República Portuguesa, defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, recorrendo às medidas previstas na lei, de acordo com os critérios da legalidade, necessidade e proporcionalidade.

A atuação policial na manutenção da ordem em eventos desportivos deve pautar-se pela aplicação da abordagem de policiamento de baixa ostensividade, no âmbito de um

X
8
7
p

7
74

modelo de graduação da força, com cinco níveis de intervenção, com capacidades e recursos diferenciados.

A seleção do nível é desenvolvida com base na análise de risco efetuada, considerando uma situação normal, sem incidentes (primeiro nível de intervenção), pequenos incidentes (segundo nível de intervenção), incidentes violentos com poucos intervenientes (terceiro nível de intervenção), elevado número de intervenientes com alteração da ordem pública (quarto nível) e alteração da ordem, com muitos intervenientes desordeiros (quinto nível de intervenção).

O evento monitorizado, considerando a análise de risco prévia, face às equipas intervenientes (Grupo Desportivo Estoril Praia e Sporting de Braga) e a experiência adquirida em eventos similares, foi considerado de baixo risco, pelo que a GNR optou pelos níveis um e dois de intervenção, privilegiando a utilização de elementos envergando o fardamento normal, sem ostentação de equipamentos de ordem pública e com a colocação de poucos elementos visíveis no terreno, maioritariamente nos pontos de acesso ao estádio, em zonas específicas das bancadas e no relvado, com vista exclusiva para os vários setores do recinto desportivo.

A
P
→
C
A

A ação envolveu o empenhamento de quarenta e três (43) militares e de oito (8) viaturas.

Os elementos da Unidade de Intervenção estavam colocados numa zona reservada e exterior ao Estádio, de prevenção para uma eventual escalada do nível de intervenção, sendo este efetivo constituído por dez (10) elementos, comandados por um 2.º Sargento.

No *briefing* realizado nas instalações do Subdestacamento da GNR de Alcabideche, pelas 15H00, do dia 22 de outubro, foram abordados os principais aspetos relacionados com o planeamento deste evento desportivo, que incluiu o enquadramento da operação, o levantamento das necessidades, os recursos disponíveis e a distribuição de tarefas, por equipa e individuais.

81
K

Foi enfatizada a necessidade de controlar os acessos, com especial atenção a três (3) adeptos que haviam sido proibidos de entrar no estádio, face a comportamentos anteriores que motivaram a aplicação da sanção de interdição de entrada.

No final do *briefing*, pelas 15H25, a Equipa deslocou-se, em viaturas da IGAI, para o Estádio António Coimbra da Mota, sito no Estoril, ao qual chegou pelas 15H43.

Foi efetuada uma breve visita às diversas zonas do Estádio, para que os monitores adquirissem um melhor conhecimento do local, designadamente dos diversos pontos de acesso ao estádio, permitindo, igualmente, ter uma perceção da colocação dos elementos no terreno.

Foi possível verificar o funcionamento do circuito de CCTV (*Closed Circuit Television*), operado por um cabo da GNR, que acedia às onze (câmaras) distribuídas pelo interior e exterior do estádio.

A
OP
1-1
/

A cobertura televisiva do evento foi realizada pela SportTV.

Foi superiormente decidido que a equipa se subdividia, por forma a acompanhar a ação policial em dois pontos distintos (Portas 1 e 5).

O foco das equipas centrou-se na observação da atuação policial, quer na manutenção da ordem pública, quer na garantia da segurança e da proteção dos adeptos, por forma a dirimir eventuais conflitos e responder com prontidão a eventuais incidentes.

Releva-se que, antes da abertura das portas do Estádio, que ocorreu pelas 16H45, se verificou a movimentação dos elementos da Unidade de Intervenção para junto da porta de acesso destinada aos adeptos do Sporting de Braga, cujo número esperado era de cerca de trezentos (300).

O acesso ao estádio, o decurso do jogo e a saída do recinto desportivo decorreram sem incidentes dignos de registo.

Não obstante, no decurso das revistas realizadas foram proibidos de entrar no estádio vários objetos, dos quais se destacam chapéus de chuva, alimentos, frascos de perfume e foram impedidos de entrar dez (10) adeptos por apresentarem taxa de alcoolemia superior a 1,2g/l.

A Tabela infra reflete os resultados operacionais mais relevantes:

Descrição		Número
Meios	Humanos (militares)	43
	Viaturas	8
N.º espectadores		2674
N.º Adeptos Sporting de Braga		250
N.º de pessoas impedidas de entrar no Estádio		10*
N.º Autos de notícia elaborados		0
Detenções		0

* Apresentavam taxa de alcoolemia igual ou superior a 1,2 g/l

Por fim, não podemos deixar de fazer menção a um episódio insólito, que ocorreu pelas 17H15, na Porta 1, na sequência da entrada de dois menores (de seis e oito anos), sem a presença de qualquer adulto. Os elementos da GNR franquearam o acesso ao estádio, mas pediram-lhes que aguardassem pela chegada do(s) progenitor(es). Volvidos cerca de cinco minutos, verificando que as crianças ali permaneciam sem a presença de nenhum adulto, o elemento da GNR questionou os menores sobre se sabiam o contacto dos pais e ligou para o número que lhe foi entregue por uma das crianças. Falou com o pai das crianças que transmitiu que se encontrava no café, mas já iria ao seu encontro. Enquanto aguardavam pela chegada do progenitor, os elementos da GNR foram conversando, de forma amistosa e trivial, com as crianças, por forma a mitigar o desconforto de se encontrarem desacompanhadas, à entrada do Estádio.

10
27

Consideramos, por conseguinte, ser de enaltecer a atuação da GNR nesta questão específica.

ANEXO: Reportagem Fotográfica

[C] Conclusões

1. A ação policial revelou-se testada e rotinada.
2. A Equipa não presenciou detenções, levantamento de expediente, nem recurso a quaisquer meios coercivos no âmbito da atuação policial a que se refere o presente relatório.
3. A atuação do GNR pautou-se pelo cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis, relevando-se a capacidade de liderança da sua cadeia de comando, com impacto, quer no planeamento, quer na concretização da operação.
4. Não há recomendações a propor.

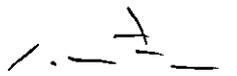
J
R
—
—
—

Lisboa e IGAI, 9 de novembro de 2022

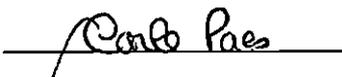
Os Inspetores,



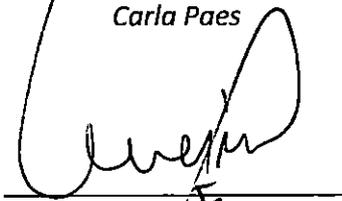
Ana Maia



António Duarte



Carla Paes



Pedro Ferreira